



TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COTAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

1- DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de empresa especializada em profissionais tradutores de libras (intérpretes) para o suporte das atividades do 19º exposição agropecuária de Valença/RJ que acontecerá nos dias 14 à 17 de maio, garantindo acessibilidade durante a organização do evento.

Item	Descrição/Especificação	Unidade Medida	quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	O serviço compreenderá a interpretação em Libras de todas as atividades do evento, incluindo apresentações de shows regionais e principais, falas de apresentadores, responsáveis, organizadores, autoridades políticas e demais participantes, garantindo plena acessibilidade comunicacional ao público.	diária	1	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00
				TOTAL:	R\$ 10.600,00

2- DA JUSTIFICATIVA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar condições de acessibilidade e inclusão às pessoas com deficiência auditiva que participarão da **19ª Exposição Agropecuária de Valença**, promovendo igualdade de acesso às informações, apresentações institucionais, atividades culturais, artísticas e demais atos oficiais realizados durante o evento.

A Administração Pública possui o dever legal de promover acessibilidade em eventos públicos, conforme estabelecido na:

- **Lei Federal nº 10.436/2002**, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como meio legal de comunicação e expressão;
- **Decreto Federal nº 5.626/2005**, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002;



● **Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**, que assegura os direitos fundamentais das pessoas com deficiência, especialmente quanto à acessibilidade comunicacional.

Dessa forma, a contratação visa garantir atendimento adequado ao público com deficiência auditiva, promovendo inclusão social, cidadania e cumprimento da legislação vigente.

3- DO LOCAL E PRAZOS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os serviços serão executados durante a realização da **19ª Exposição Agropecuária de Valença**, no local oficialmente definido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Período estimado de execução:

14 a 17 de maio de 2026

Condições:

- Os profissionais deverão estar presentes nos horários determinados pela organização do evento;
- A prestação dos serviços deverá abranger toda a programação oficial;
- A contratada deverá assegurar substituição imediata em caso de ausência ou impossibilidade de comparecimento de qualquer profissional designado.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados e habilitados para prestação dos serviços de interpretação simultânea em LIBRAS durante toda a programação oficial da 19ª Exposição Agropecuária de Valença.

Especificação:

Item	Descrição
01	Prestação de serviços de intérprete de LIBRAS para tradução e interpretação simultânea de apresentações artísticas, shows, cerimônias oficiais, pronunciamentos, comunicações institucionais e demais atividades realizadas durante a programação oficial do evento

Requisitos mínimos:

- Profissionais com comprovada qualificação para atuação como intérprete de LIBRAS;
- Disponibilidade integral durante os horários definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- Atuação em regime de revezamento, quando necessário, para garantir a continuidade e qualidade do serviço;
- Conduta profissional compatível com a natureza institucional do evento.



4- VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da compra é de R\$ 10.600,00, conforme demonstrado nos autos.

5- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do presente contrato será acompanhada/fiscalizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021, que deverá atestar a realização dos serviços contratados,

A Secretaria de Cultura e Turismo designará formalmente o servidor(a) ou servidores para acompanhamento da execução do contrato.

Os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do processo são: Gisele Maria Campos Lima, matr. 211.900, Kênia de Carvalho Oliveira, matr. 100.242 e Leonardo Salvador Ribeiro, mat 141.323 e-mail: contatosectur@gmail.com

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- disponibilizar profissionais qualificados e devidamente capacitados;
- executar os serviços com qualidade, pontualidade e eficiência;
- cumprir integralmente os horários estabelecidos;
- substituir imediatamente profissional impossibilitado de atuar;
- responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual;
- manter conduta ética e profissional durante toda a prestação dos serviços.

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à contratante:

- fornecer à contratada a programação oficial do evento;
- informar previamente horários e locais de atuação;
- fiscalizar a execução contratual;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Valença-RJ



estabelecidas no processo administrativo.

- efetuar o pagamento conforme condições

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os serviços prestados deverão obedecer às normas sanitárias vigentes, sendo de responsabilidade da contratada o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e de segurança exigidas para a execução do serviço.

Número da Dotação Orçamentária:

020904.122.0002.2014 Manutenção e Operacionalização da Secretaria.

3339039000000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica



Documento assinado digitalmente

ANTONIO CARLOS DA SILVA

Data: 12/05/2026 09:42:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônio Carlos da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo